EY

Building a better working world

COVID-19 e o Triângulo da Fraude

Visão geral

Dependendo de como as organizações respondem à COVID-19 e seus efeitos, "**surtos**" de fraudes podem ser desencadeados.

Muitas organizações estão passando por este novo cenário com resiliência, mas isso não quer dizer, necessariamente, que passem pelo teste de integridade no médio e longo prazo.

As organizações deverão manter um forte compromisso com a ética e a conformidade e moldar suas agendas de integridade, para enfrentarem toda turbulência e disrupção trazida pela pandemia e prosperarem no médio e longo prazo.

Cenário atual

Enquanto o surto de COVID-19 se propaga pelo mundo e atinge os países da América do Sul, que já enfrentam turbulências, como a agitação sociopolítica e a instabilidade econômica generalizadas, as empresas têm de lidar com as crescentes incertezas quanto ao ambiente de negócios no médio prazo, além da disrupção operacional, diminuição de receitas, escalada dos riscos estratégicos e financeiros e uma infinidade de decisões difíceis, incluindo aquelas que envolvem dilemas éticos.

Por motivos de responsabilidade social e de preparação para o pós-crise, a maioria das empresas decidiu preservar o capital humano em uma primeira etapa do surto de propagação do novo coronavírus. Mas, à medida que os governos estendem o isolamento e flexibilizam as regulamentações relativas a *lay-off*, muitas empresas não têm encontrado outra alternativa a não ser cortar custos e despesas, incluindo a redução de salários e da carga horária e, em casos mais extremos, postos de trabalho, especialmente aqueles relacionados a funções que não geram receitas diretas, como os setores administrativos, o que pode afetar as estruturas de controle interno, inclusive os processos de conformidade ética.

Governos em todo o mundo criaram programas de estímulos macroeconômicos para minimizar os impactos da crise econômica e têm implementado programas de apoio às empresas, notadamente às pequenas e médias, ajudando-as a navegar melhor na crise. Embora esses programas tenham sido, até então, relativamente menores na América do Sul, em comparação com outras regiões, como União Europeia e EUA, quantidades extraordinárias de dinheiro ainda precisam fluir rapidamente, para que sejam efetivas na mitigação dos impactos econômicos do surto. Com isso, é esperado que alguns dos controles internos aplicados sobre esses fluxos de dinheiro incomuns sejam menos rigorosos do que o habitual.

Alguns governos flexibilizaram o processo de contratação de bens e serviços que apoiam diretamente no combate aos problemas de saúde pública, por meio de compras emergenciais vinculadas à compra de equipamentos médicos e à maior oferta de hospitais para o enfrentamento da doença. Adicionalmente, muitas empresas privadas também têm realizado doações milionárias para auxiliar nas ações de combate à COVID-19.

Potencial **surto de fraudes**

Neste cenário, a COVID-19, seus efeitos e respostas dadas pelas organizações podem resultar em um "**surto**" de fraudes. O modelo clássico do **Triângulo da Fraude de Cressey** (1953) ajuda a explicar, de forma simples, por que, neste momento, funcionários públicos, executivos e outros funcionários estão mais propensos a violar leis e regulamentos, bem como políticas, procedimentos e controles internos organizacionais.

- Empreendedores e executivos sob pressão para salvar empresas, manter empregos e/ou cumprir metas ambiciosas em condições de mercado extremamente difíceis.
- Funcionários de empresas privadas sob pressão para manter o estilo de vida de suas famílias, ou mesmo seus empregos e sustento financeiro. Além da pressão associada ao sentimento de que suas vidas estão mais frágeis e sob maior risco, face aos efeitos da pandemia.
- Funcionários públicos sob pressão para atender expectativas mais altas que o habitual quanto ao apoio dos governos à sociedade em geral, em função de ações governamentais emergenciais e de grande impacto.

- Estímulos governamentais, subsídios e flexibilizações da regulamentação, juntamente com doações de empresas para entidades públicas e privadas, criam maiores oportunidades de fraude e corrupção.
- Empreendedores e executivos focados na operação e no corte de despesas, incluindo orçamentos e pessoal de atividades não geradoras de receita, que de outra forma estariam alocados em funções como compliance, investigação e auditoria interna, diminuindo os mecanismos de prevenção e detecção de fraudes e reduzindo a segregação de funções.
- Funcionários em trabalho remoto podem sentir falta de supervisão e monitoramento. Além disso, aqueles sob condições mais estressantes estão mais propensos a permitir vazamentos e fraudes que, de outra forma, seriam evitadas (ex. ataques de *phishing*).

- Os impactos causados pela pandemia podem incentivar que as pessoas racionalizem e cometam fraudes, pois impactos como a COVID-19 colocam em risco a existência das empresas, a manutenção dos empregos, o sustento das famílias e, neste caso excepcional, até a vida do indivíduo.

Considerando o ambiente acima, entendemos que a COVID-19 cria uma situação propícia ao aumento de fraudes, em níveis sem precedentes.

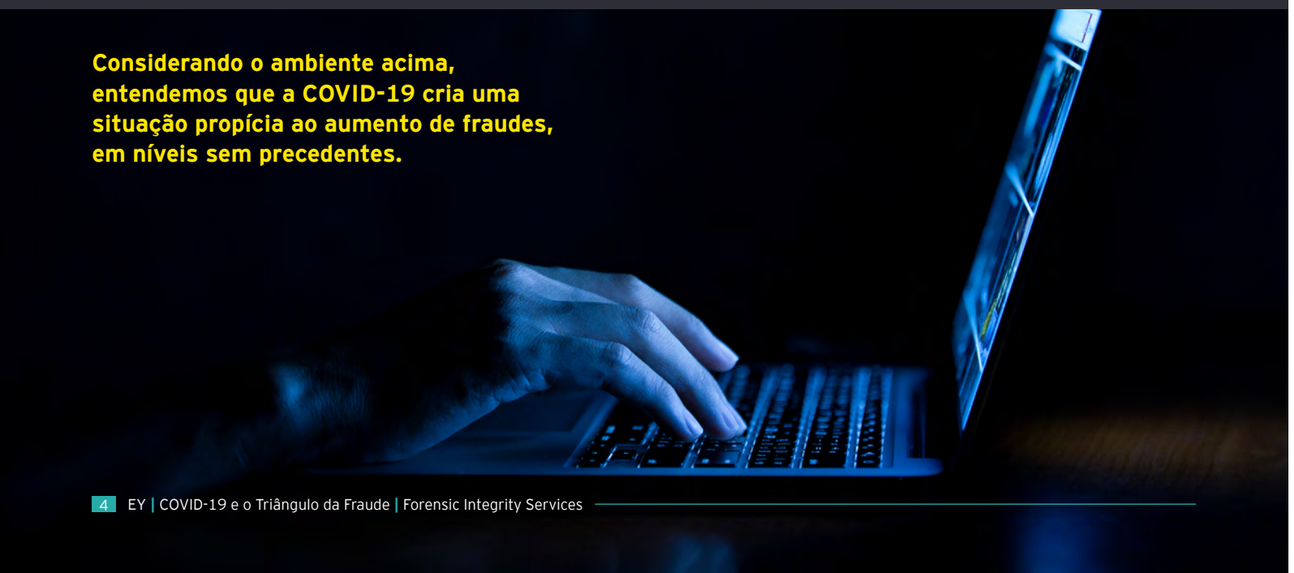

Moldando as **Agendas de Integridade**

O cenário atual cria a "**tempestade perfeita**" para vários tipos de fraudes corporativas (ver "*Coronavirus is a Perfect Storm for Fraud", Bruce Dorris, ACFE*), desde corrupção envolvendo governos cada vez mais participativos, até apropriação indevida de ativos e inventários por parte daqueles que estão sob pressão e manipulação de demonstrações financeiras, para enganar investidores e credores atuais ou potenciais. As ameaças vêm não só de dentro, mas também do ambiente externo, como extorsões e ataques cibernéticos. Como as empresas estão sob níveis incomuns de pressão e algumas fraudes tendem a ser mais evidentes durante as recessões, fraudes mais antigas também poderão ser descobertas.

A sobrevivência das empresas dependerá não só de sua capacidade de passar nos testes de resiliência operacionais e financeiros em curso, mas também de sua vontade e impulso para moldar rapidamente suas funções de integridade e enfrentar o escrutínio de uma sociedade civil mais unida do que nunca em torno da pandemia, que poderá se tornar menos tolerante aos desvios éticos das pessoas responsáveis por conduzir os agentes socioeconômicos mais importantes, como as empresas.

No entanto, existem algumas medidas relativamente simples que as empresas podem adotar no curto-prazo para moldar suas agendas de integridade, preparando-as para enfrentar a crise:

- Manter ética e compliance nas agendas do conselho de administração e dos principais executivos, resistindo à tentação de focar apenas em aspectos financeiros e operacionais imediatos. Além disso, os órgãos de governança (como conselho de administração, auditoria interna e compliance) devem ser consultados nas decisões de investimento e gastos emergenciais (ex.: doações).
- Ajustar as metas dos executivos e funcionários, alinhando-as com as condições atuais do mercado, para evitar níveis indevidos de pressão por ações e/ou decisões antiéticas.

- Mesmo diante de cortes de despesas ou realocação de profissionais, manter as funções de controle sólidas, em especial as da segunda e terceira linhas de defesa, como compliance, investigações e auditoria interna.
- Explorar novas formas e tecnologias para manter a eficiência e eficácia dos controles de conformidade, auditorias e investigações internas.
- Avaliar mecanismos tecnológicos para substituir eventuais controles que tenham sido afetados pelo trabalho remoto.

- Manter as agendas de treinamento e ampliar a comunicação com executivos e funcionários sobre questões éticas e de conformidade, aliviando suas pressões e deixando claro que tempos excepcionais não justificam comportamentos antiéticos.
- Mesmo durante o período crítico da pandemia, manter os processos de investigação e controle para desencorajar eventuais desvios éticos e demonstrar aos colaboradores que as áreas de compliance, controles internos e auditoria interna estão ativas como sempre estiveram.

- Acelerar a implementação de tecnologias, como a análise forense de dados estruturados e *e-discovery* para dados não estruturados, visando uma maior eficiência das funções de compliance e investigação.
- Monitorar o uso incomum da tecnologia por parte dos funcionários, para reduzir vulnerabilidades a riscos, como os de ataques cibernéticos e de outros vazamentos de informações críticas.
- Aumentar a eficácia e eficiência das funções de compliance, investigações e auditoria interna, por meio da automação de processos.

Para prosperar após os testes de resiliência desencadeados pela COVID-19, as empresas devem manter um forte compromisso com a ética e a conformidade, ao mesmo tempo em que moldam suas agendas de integridade, para enfrentarem a turbulência e a disrupção inevitáveis no curto, médio e longo prazo.

As **funções de integridade** do seu negócio estão preparadas para os **efeitos de curto, médio e longo prazo** da **COVID-19**?

Este documento é parte de uma série de artigos da **EY** sobre os impactos a Curto, Médio e Longo prazo do **COVID-19**, com foco nas funções de integridade das empresas. Este material foi preparado apenas para fins informativos e não deve ser utilizado como consultoria contábil, fiscal ou outra qualquer assessoria profissional. Por favor, contate nossos consultores para obter assessoria específica.

EY

Assurance | Tax | Transactions | Advisory

Sobre a EY

A EY é líder global em serviços de auditoria, impostos, transações e consultoria. Os conhecimentos e os serviços de qualidade que oferecemos ajudam a construir confiança nos mercados de capitais e nas economias de todo o mundo. Desenvolvemos líderes excepcionais, que se unem para cumprir nossas promessas a todos os nossos stakeholders. Ao fazê-lo, desempenhamos um papel fundamental na construção de um mundo de negócios melhor para as nossas pessoas, para os nossos clientes e para as nossas comunidades.

EY refere-se à organização global e pode se referir a uma ou mais das firmas-membro da *Ernst & Young Global Limited*, cada uma das quais é uma entidade jurídica separada. A *Ernst & Young Global Limited*, uma empresa britânica limitada por garantia, não presta serviços aos clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais e uma descrição dos direitos que os indivíduos têm sob a legislação de proteção de dados estão disponíveis em ey.com/privacy. Para obter mais informações sobre nossa organização, visite ey.com.

Sobre a EY Forensic & Integrity Services

Incorporar a integridade na visão estratégica de uma organização e nas operações do dia a dia é fundamental ao gerenciar questões complexas de fraude, conformidade regulatória, investigações e disputas de negócio. Nossa equipe internacional de mais de 4.000 profissionais focados em serviços forenses e em tecnologia ajuda os líderes a equilibrar objetivos e riscos de negócios, construir programas de ética e conformidade centrados em dados e, em última análise, a desenvolver uma cultura de integridade.

Consideramos suas circunstâncias distintas e precisamos reunir a equipe multidisciplinar e culturalmente alinhada para você e seus assessores jurídicos. Nós nos esforçamos globalmente para trazer os benefícios de nossa tecnologia de ponta, profundo conhecimento sobre assuntos desta natureza e ampla experiência setorial.

© *2020 EYGM Limited*. Todos os direitos reservados.

Esta é uma publicação do Departamento de Marca, Marketing e Comunicação. A reprodução deste conteúdo, na totalidade ou em parte, é permitida desde que citada a fonte.

www.ey.com.br

Facebook | EYBrasil

Instagram | eybrasil

Twitter | EY_Brasil

Linkedin | EY

Youtube | EYBrasil

Contatos **EY Forensic & Integrity Services**

Marlon Jabbur
Sócio-Líder de Forensics para a região LAS
marlon.jabbur@br.ey.com

Antonio Vaz
Sócio de Forensics
antonio.vaz@br.ey.com

Cesar Atilio
Sócio de Forensics
cesar.atilio@br.ey.com

Daniel Tupinamba
Diretor Executivo de Forensics
daniel.tupinamba@br.ey.com

Gustavo Nadalin
Diretor Executivo de Forensics
gustavo.nadalin@br.ey.com

Idésio Coelho
Sócio de Forensics
idesio.s.coelho@br.ey.com

Lutz Kuehne
Sócio de Forensics
lutz.kuehne@br.ey.com

Marina Costa
Diretora Executiva de Forensics
marina.costa@br.ey.com

Patricia Miguel
Sócia de Forensics
patricia.miguel@br.ey.com

Paulo Leitão
Diretor Executivo de Forensics
paulo.leitao@br.ey.com

Paulo Manoel
Diretor Executivo de Forensics
paulo.manoel@br.ey.com

Paulo Tavares
Sócio de Forensics
paulo.tavares@br.ey.com

Pedro D'Andrea
Sócio de Forensics
pedro.dandrea@br.ey.com

Rodrigo de Paula
Sócio de Forensics
rodrigo.paula@br.ey.com